

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE

CNPJ: 04.873.600/0001-15

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 0357, de 16 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso IX do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 20230357; celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.381.567/0001-34, e a Empresa COSTA PAES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.602.474/0001-15, Processo PREGÃO ELETRÔNICO nº 6-2023, assinado no dia 16/03/2023 com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto contratação de empresa para prestar os serviços de publicação de editais, extratos de contratos, portarias, decretos e demais atos da administração em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa-PA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com procedimento de Registro de Preços de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I Fiscal Titular: RENAN AUGUSTO DA CUNHA MELO, CPF: 005.248.782-26 e Matrícula: n.º 121317-2.
- II Fiscal Substituto: EDSON LUÍS SAMPAIO PINHEIRO, CPF: 627.909.512-68 e Matrícula: 121039-4.
- **Art. 2º** Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários a promoção do alcance do objeto contratado e do interesse da



# ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE CNPJ: 04.873.600/0001-15

Administração Pública, observando as normas contidas na Instrução Normativa  $n^{o}$  001/2018-CI/PMAC.

**Art. 3º** Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual, observando as normas contidas na Instrução Normativa nº 001/2018-CI/PMAC.

**Art.**  $4^{\circ}$  Fica garantido aos fiscais do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art.  $1^{\circ}$  do presente instrumento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência aos interessados.

**Art. 7º** Autue-se no processo originário da licitação.

Augusto Corrêa/Pará, 16 de março de 2023.

### FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal